


337

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20150622u05047467000100i201.54.48.32</p>	Número da Nota 00000094
	Data e Hora de Emissão 22/06/2015 15:52:17 Código de Verificação 7TJR-X93W
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> CPF/CNPJ: 05.047.467/0001-00 Inscrição Municipal: 0.320.090-6 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: CIDBEN MIDIA LTDA Nome Fantasia: CIDBEN Tel.: 25279644 - 96379340 Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 54, COB 01 - BOTAFOGO - CEP: 22270-010 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cidben@uol.com.br	
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> CPF/CNPJ: 431.879.432-68 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: RANDOLFE RODRIGUES Endereço: LAD Senado Federal - Ala Teotônio Vivela gab 17 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA Tel.: ---- Município: BRASILIA UF: DF E-mail: ----	
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Trabalho de consultoria parlamentar	
<p align="center">VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00</p>	
Serviço Prestado 35.01.02 - jornalismo	
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) ----	Aliquota (%) ----
Valor do ISS (R\$) ----	Crédito Gerado (R\$) 10,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.	